Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 161/2026 - EDUARDO TONIN - Denomina "Henrique Geraldo de Campos" o logradouro do Jardim Residencial Di Itália, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	06/10/2026
Unidade de Origem:	Departamento de Técnica Legislativa
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 06 de outubro de 2026.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.597, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina "Henrique Geraldo de Campos" o logradouro do Jardim Residencial Di Itália, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 do Jardim Residencial Di Itália, passa a denominar-se Rua Henrique Geraldo de Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 05 de outubro de 2026